



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS**, e **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a elevação dos custos, para o item 10 descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Com reajuste
10	Notebook de Linha Corporativa ou Empresarial + Windows 11 Pro Especificações Mínimas: 1. Processador Intel® Core™ i5 - 1335U de 13ª geração com 10 núcleos; 2. SISTEMA OPERACIONAL Windows 11 Professional 64-bits; 3. TELA Mínimo de 14" IPS com resolução de 1920x1200 e contraste de 1000:1; 4. MEMÓRIA 16GB RAM DDR4 ARMAZENAMENTO Mínimo de 512 GB SSD NVMe PCIe M.2; 6. Garantia mínima de 12 meses.	UN	ASUS / X1504	5	R\$ 3.750,00	R\$ 4.920,00

O valor unitário do item 10 passará a ser R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

As dotações orçamentárias permanecem as mesmas descritas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 25/05/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

PRIME SOLUÇÕES EM TEC LTDA
Contratado